Resolução nº : 2114/2005
Protocolo nº : 113422/03
Origem : MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado : MUNICÍPIO DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE GUARACI, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência